

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Revitalização do Museu do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin

Içara, fevereiro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise detalhada e fundamentada para embasar a decisão de contratação de empresa para execução da Revitalização do Museu Casa do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin, em Içara/SC. Este documento visa orientar o processo de contratação de forma eficiente, assegurando que as necessidades das obras sejam atendidas de maneira adequada.

1 - JUSTIFICATIVA

Justificativa da demanda:

A edificação existente está em estado de danificação em várias partes dela, bem como as fachadas, forração, aberturas, e principalmente as paredes internas apresentando muita umidade ocorrendo então o deslocamento da matéria de vedação da mesma. Estando assim, abandonada, o local se torna um instrumento propício para vandalismos, e depredação do patrimônio público. Tendo em vista tudo isso, e a importância deste patrimônio, o Projeto de Revitalização resulta na recuperação e manutenção da edificação da obra e das peças já deterioradas, tendo como principal objetivo a conservação das mesmas características arquitetônicas existentes, bem como de cores utilizadas, já que é um patrimônio tombado pelo IPHAN (Lei nº 11.483/07 com Portaria IPHAN nº 407/2010 – Decreto de Tombamento: AS/5.644/08 – Propriedade com número de Patrimônio RFFSA 6200092).

2 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1- Identificação das necessidades de contratação:

O Museu Casa do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin, que fica localizado na Avenida Procópio Lima, nas margens da linha férrea, no Centro de Içara, há muito tempo carece de uma revitalização adequada, que seja eficaz na parte estrutural da edificação, e não apenas na parte estética. O Museu tem sua importância na vida das pessoas que colonizaram a cidade de Içara, onde junto com a linha férrea Teresa Cristina tem o papel de patrimônio histórico e cultural. Observa-se também a presença de vandalismo devido ao abandono do local, sendo então um grande fomentador da violência e depredação patrimonial. A revitalização deste Museu tem por objetivo valorizar a história material dos munícipes e qualificar o espaço para oferecer mais conforto para os usuários.

2.2- Área Requisitante:

O Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Içara é identificado como a área requisitante. Este setor tem a responsabilidade de coordenar e supervisionar o desenvolvimento urbano, alinhando-se às demandas da comunidade e buscando soluções que promovam o bem-estar social. Na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados a obra.

2.3- Requisitos da Contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade tomada de preço, maior desconto global, executada pelo regime por preço unitário. Os requisitos para a contratação incluem a expertise em revitalização de patrimônio tombado, execução de restauração que deixem a edificação com as mesmas características originais, execução de rampa acessível conforme NBR 90/50. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.4- Levantamento de Mercado:

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, já que existem no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação.

2.5- Descrição da Solução como um todo:

A solução apresentada para a Restauração do Museu Casa do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin, engloba reestruturar partes da parede de vedação que estão deterioradas e desgastadas por conta do tempo, umidade e má proporcionalidade de reboco, sendo ele bem arenoso, limpeza, lixamento e pintura da edificação como um todo, sendo parte interna e externa, execução de rampa acessível, conforme Norma NBR90/50, assim bem como a revitalização do que estiver deteriorado em partes, sendo forração e assoalho.

2.6- Estimativa do Valor da Contratação:

Com base nas especificações do Projeto Arquitetônico de Restauração e na Planilha Orçamentária estima-se que o valor da contratação para a Revitalização do Museu Agente Ferroviário Anselmo Cargnin seja de R\$ 85.889,96 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e noventa e seis centavos). Essa estimativa considera os custos totais de mão-de-obra, fornecimento de materiais e demais serviços especializados.

2.7- Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

2.8- Contratação Correlatadas e/ou Interdependentes:

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

2.9- Resultados Pretendidos:

Com a Revitalização do Museu Casa do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin, a Administração Municipal pretende proporcionar para a população içarense um espaço de qualidade, seguro e confortável, atendendo às demandas da comunidade e condizente com a importância do local como patrimônio histórico e cultural tombado do município, permitindo visitas, e conhecimento sobre a história da cidade, além de ser um local para trabalhos da Secretária de Cultura do Município.

2.10- Providências a Serem Adotadas:

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas providências como a elaboração de um edital claro e abrangente, a realização de uma análise criteriosa das propostas recebidas, a definição de critérios de avaliação transparentes e a supervisão técnica constante durante a execução da obra.

2.11- Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação:

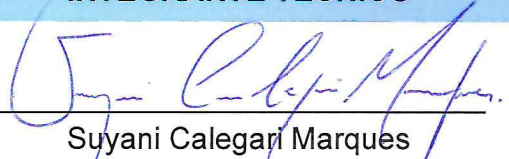
Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

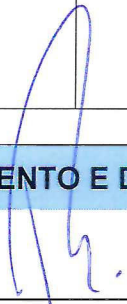
3.0- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Revitalização do Museu Casa do Agente Ferroviário Anselmo Cargnin, se ausenta de quaisquer prejuízos ambientais para o raio de abrangência em que faz parte, bem como para a esfera ambiental em que é introduzido. (inciso XII, art. 7º, IN 40/2020).

4.0- APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de **Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Suyani Calegari Marques Matrícula: 501464 Içara, 06 de fevereiro de 2024	 Daniela Rosso de Jesus Matrícula: 501443 Içara, 06 de fevereiro de 2024

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Israel Jorge Rabelo Matrícula: 15134 Içara, 06 de fevereiro de 2024